



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/09/2008, às 14:00
estagiário

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 440

00156

DATA 02/09/2008	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 440/2008
--------------------	---

AUTOR Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	Nº DO PRONTUÁRIO 337
---------------------------------------	-------------------------

TIPO				
1 ☐ - SUPRESSIVA	2 ☐ - SUBSTITUTIVA	3 ☐ - MODIFICATIVA	4 ☒ - ADITIVA	5 ☐ SUBSTITUTIVA GLOBAL

ARTIGO 10	PARÁGRAFO 1º	INCISO	ALÍNEA	PÁGINA
--------------	-----------------	--------	--------	--------

Analista de Comércio Exterior	B	I		Analista de Comércio Exterior
		III		
		II	II	
		I	I	
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	A	III	III	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
		II	II	
		I	I	
		III		A
		II		
		I		

JUSTIFICAÇÃO

O acordo celebrado entre o Governo Federal e as entidades sindicais representativas dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e Auditores-Fiscais do Trabalho prevê reenquadramento idêntico ao aqui proposto (consoante Anexo I da MP 440). O mesmo tratamento deve ser concedido às Carreiras de Gestão Governamental (seção 3, art. 10 da MP 440).

A justificativa para o reenquadramento é que, durante determinado período, a progressão durante o estágio probatório foi vedada, tendo sido posteriormente permitida. Aqueles que ingressaram nas carreiras quando a progressão foi vedada, de 2000 a 2003, se encontram em defasagem nas suas classes/padrões em relação aos que ingressaram posteriormente a 2003. Uma vez que essa situação está sendo corrigida na Medida Provisória para uma carreira, não há porque não estende-la às demais que sofreram a mesma iniquidade.

Por isso mesmo entende-se que seja justo que o conjunto de servidores dessas carreiras, que se encontram em situação semelhante, tenham igual tratamento, isso em respeito aos princípios do tratamento isonômico, da razoabilidade e da impessoabilidade da Administração pública.

PARLAMENTAR

ASSINATURA

